COMO IDENTIFICAR E AGIR DIANTE DE SINAIS DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

TRE-RJ

01. O que é assédio e discriminação

Assédio Moral: Condutas repetitivas, independente de intencionalidade, que humilham, constrangem, isolam, difamam o trabalhador, suscetíveis de causar sofrimento, dano físico ou psicológico.

Assédio Sexual: Condutas de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

Assédio Moral Organizacional: Processo contínuo de condutas abusivas ou hostis, amparado por estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que visem a obter engajamento intensivo ou excluir aqueles que a instituição não deseja manter em seus quadros, por meio do desrespeito aos seus direitos fundamentais.

Discriminação: Toda distinção, exclusão, restrição ou preferência por qualquer motivo que atente contra o reconhecimento ou exercício, em condições de igualdade, dos direitos e liberdades fundamentais nos campos econômico, social, cultural, laboral ou em qualquer campo da vida pública, inclusive a recusa de adaptação razoável.

02.

Alguns Sinais

- Comunicação agressiva ou autoritária;
- Falta de espaço para o diálogo com as lideranças;
- Isolamento e exclusão social;
- Medo de represálias;
- Normalização de microagressões (piadas discriminatórias, apelidos pejorativos);
- Alta rotatividade ou absenteísmo;
- Aumento de afastamentos por motivo de saúde, especialmente por transtornos mentais.

03. O que fazer?

Se for a pessoa assediada ou discriminada:

- Busque apoio nos canais de acolhimento: Cpeasse, Ouvidoria, SGP;
- Documente os fatos: registre o que aconteceu (data, hora, local, testemunhas, tipo de ação);
- Não se isole: converse com alguém de confiança.

Se você for uma pessoa que presencia uma situação de assédio ou discriminação:

- Não silencie;
- Acolha a vítima;
- Oriente sobre os canais formais de acolhimento e denúncia;
- Registre o que presenciou.

Se você for gestor(a):

- Acolha o servidor com seriedade e respeito;
- Garanta sigilo;
- Registre o que presenciou;
- Crie um ambiente de confiança.

CPEASSE